

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO  
DE NUTRIÇÃO – 2024/2026**

**EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, Ordem de Serviço nº 04, de 17 de setembro de 2024, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, resolve:

I) Abrir as inscrições para vaga remanescente do Colegiado do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde;

II) E realizar o processo seletivo para novos membros do Colegiado de Nutrição.

**1. Dos requisitos para registro de candidaturas**

- a) Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) obrigatórios no Curso de Nutrição;
- b) Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;
- c) Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
- d) Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- e) Não ser membro da Comissão Eleitoral.

**2. Das vagas**

- a) Estão abertas 06 (seis) vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Nutrição;
- b) As vagas existentes serão destinadas às seguintes áreas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	DATA DA POSSE
Área de Ciência dos Alimentos	02	04 de novembro de 2024
Área de Práticas de Cuidados em Saúde/Nutrição	02	04 de novembro de 2024
Área de Saúde Coletiva	02	04 de novembro de 2024

- c) Caso não haja inscrição de candidatura para a vaga em questão, as inscrições serão reabertas imediatamente.

### 3. Das Inscrições

- a) As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/TG3ASvAEaEYFPSeW6> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;
- b) O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;
- c) As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **06h00min do dia 21 de setembro até 18h00min do dia 24 de setembro de 2024.**
- d) Na inexistência de inscrições para as vagas, conforme o item 2, será reaberto novo prazo de inscrição a partir das **13h00min do dia 25 de setembro até 12h00min do dia 27 de setembro de 2024.**

### 4. Da homologação das inscrições

- a) A homologação das inscrições será divulgada até **12h00min do dia 25 de setembro de 2024;**
- b) Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [clotilde@ufrb.edu.br](mailto:clotilde@ufrb.edu.br) no período das **12h01min do dia 26 de setembro de 2024 até 11h59min do dia 27 de setembro de 2024.**
- c) No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3, alínea d, a homologação das inscrições será divulgada às **12h00min do dia 30 de setembro de 2024.**
- d) Em caso de reabertura de inscrições, os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [clotilde@ufrb.edu.br](mailto:clotilde@ufrb.edu.br) no período das **12h01min do dia 01/10/2024 às 08h00min do dia 02/10/2024.**

### 5. Da eleição

- a) A eleição ocorrerá no período das **08h00min do dia 03 de outubro até 11h00min do dia 06 de outubro de 2024**, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/1TDaU7N1rjTq4Mxs8>, que será divulgado pelo Colegiado do Curso de Nutrição, precisando o eleitor estar "logado" no seu e-mail institucional;
- b) O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;
- c) Estarão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Nutrição e do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde-Nutrição (BIS-Nutrição).
- d) O voto é livre;
- e) Cada docente/eleitor(a) votará em 02 (dois) docentes da ÁREA DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, 02 (dois) docentes da ÁREA DE PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE/NUTRIÇÃO e 02 (dois) docentes da ÁREA DE SAÚDE COLETIVA, totalizando o voto em 05 docentes;
- f) No caso de haver apenas um candidato para a vaga da Área de Conhecimento que integra o currículo do curso, este deverá ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos dos docentes que realizarem a votação;
- g) Quando houver mais candidatos do que vagas por Área de Conhecimento, os(as) candidatos(as) com maior número de votos serão eleitos(as).

## 6. Da apuração

- a) A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, a saber: Clotilde Assis Oliveira (presidente), Anna Beatriz Santana Luz e André Luiz Valverde de Carvalho;
- b) A Comissão fará a contagem dos votos em reunião que será realizada no dia **07 de outubro de 2024, às 11h01min.**

## 7. Divulgação do resultado da eleição

- a) O resultado do processo eleitoral será divulgado por e-mail pelo Colegiado do Curso de Nutrição **até 12h00min do dia 07 de outubro de 2024;**
- b) Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail [clotilde@ufrb.edu.br](mailto:clotilde@ufrb.edu.br) **até 17h do dia 07 de outubro de 2024;**
- c) Caso haja recursos, sua análise e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, **até 12h do dia 08 de outubro de 2024.**

## 8. Do mandato

- a) Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da Área de Conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

## 9. Da posse dos(as) eleitos(as)

- a) Os(as) eleitos(as) serão empossados(as) na Reunião Ordinária subsequente à divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela coordenadora do Colegiado do Curso de Nutrição.

## 10. Dos casos omissos

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 20 de setembro de 2024

Comissão Eleitoral

Clotilde Assis Oliveira (Presidente).

Anna Beatriz Santana Luz.

André Luiz Valverde de Carvalho.